

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 216/2026/SEMED/GAB/DEA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.º 7º, inciso I e III, e o Art.º 78 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, e o Decreto nº Decreto nº 2.504/I, de 02 de Fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo nominado para constituir a Comissão Especial para Recebimento da prestação de serviços no **Processo n. 004.006371/2026-11**, conforme descrito abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA
André Lucas de Jesus Souto	Membro	10080838

Art. 2º. A Comissão Especial de Recebimento realizará o acompanhamento e verificação da execução dos serviços, referente a realização do evento IV Congresso Amazônico – Licitações e Contratações Públicas, onde 10(dez) vagas foram adquiridas para participação da Secretaria Municipal de Educação, gozando de prerrogativa para negar-lhes em caso de não adequação às especificações da respectiva nota de empenho, ou quaisquer outras situações que prejudique a utilidade do bem adquirido. Também será responsável por:

I – Fiscalizar a fiel realização do evento;

II – conferir os dados das Notas Fiscais antes de atestá-las, tomando as providências necessárias e as correções devidas;

III – Informar a DEA/SEMED, sempre que necessário, das eventuais inexecuções do fornecedor, ainda que parciais, de maneira a dar conhecimento da irregularidade apontada para que os mesmos sejam notificados e/ou penalizados e possam regularizar o serviço de acordo com o que determina a legalidade. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Educação SEMED
Decreto nº 2.504/I, 02 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E34C867E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/04/2026. Edição 4216
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>